



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 39/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Adailton Mendes de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, sugerindo a seguinte providência:

**ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RIO BRILHANTE NO SENTIDO DE CRIAR O PROGRAMA BANCO DE CURRÍCULOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES.**

### **Justificativa:**

A criação de oportunidades de emprego é um dos maiores desafios para o crescimento econômico e social de qualquer município. O Banco de Currículos seria uma excelente estratégia para fomentar a geração de empregos e facilitar a inserção de trabalhadores qualificados no mercado. A ideia central é criar uma plataforma onde empresas locais possam consultar currículos e identificar candidatos qualificados para diversas vagas de emprego, enquanto os cidadãos poderão cadastrar seus dados e se candidatar a essas oportunidades.

A parceria entre o Poder Executivo e a Associação Empresarial de Rio Brilhante possibilitaria a criação e implementação desse programa, fortalecendo o setor privado local e incentivando a colaboração entre os diversos atores econômicos da cidade.

Além disso, o Banco de Currículos seria uma ferramenta prática e ágil tanto para quem busca uma vaga de emprego quanto para os empregadores, promovendo um melhor direcionamento das ofertas de trabalho, atendendo com mais eficácia às necessidades de ambas as partes.

A parceria entre a Prefeitura e a Associação Empresarial pode trazer grandes benefícios para a população, estimulando o desenvolvimento econômico e a geração de oportunidades de emprego para os cidadãos de Rio Brilhante.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando ao estudo da viabilidade da criação do Programa Banco de Currículos em parceria com a Associação Empresarial de Rio Brilhante.

**Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.**

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 10:57:27

Este Documento foi apoiado por: